

Contato:

# Município de Santa Maria do Oeste

## **PROTOCOLO**

Processo: 346 / 2022

ANDREIA KAVIAK Requerente:

ANDREIA KAVIAK -

(42) 991375829 Telefone:

PROTOCOLO LICITAÇÃO - Versão: 1 Assunto:

SD E ETP 50/2022 - CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA Descrição:

1 dias. Tempo Minimo

dias. 10 Tempo Maximo

Santa Maria do Oeste, 12 de Agosto de 2022.

CPF: 101.862.579-88

Requerente

STP 500.2068u rptProcessoProtoc

ODAIR, 12/08/2022 15:20:21

# FLS. 03

#### **PROTOCOLO**

VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O PROTOCOLO DA SDE ETP 50/2022 SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA PARA FORNECIMENTOS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA EXERCER SERVIÇOS EM SAÚDE, SENDO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS

01 ENFERMEIRO

02 PSICÓLOGOS

01 FISIOTERAPEUTA

A SER ENTREGUE AO SETOR DE LICITAÇÃO

SANTA MARIA DO OESTE 12 DE AGOSTO DE 2022







CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº 50/2022.

#### Secretaria de saúde

#### INTROD/UÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:"

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE				
Setor Requisitante: Secretaria de Saúde				
Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves	Cargo: Secretária de Saúde			
E-mail institucional: secsaudesmo2022@gmail.com	TEL/Ramal: 42-999680213			

2- INFORMAÇOES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Josias Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Andreia Kaviak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Josias Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

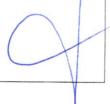
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x ) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	360 Dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim (x ) Não

## 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento da empresa SCHEEL Serviços de Saúde Ltda para fornecimentos de profissionais habilitados em serviços de saúde se faz necessária, haja vista que estamos com demandas represadas e os profissionais apresentados pela empresa atendem nossa expectativa.

#### 4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ltem	Quantidade	Profissional	Período Serviços
01	01	Enfermeiro(a)	40 h/semana
02	02	Psicólogo(a)	20 h/semanal
03	01	Fisioterapeuta	40 h/semanal



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Documentos anexos:
Responsável Técnico Josias Gonçalves
Equipe de Apoio Andreia Kaviak
Data: <u>451 081 2022</u>
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 050/2022

OBJETO: Contratação de Serviços em Saúde / Ata 020 / 2022

INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde RESPONSÁVEL: Josias Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.(Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

#### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

#### 1.4 Licitação Anterior

Nada a Constar

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se Aplica

#### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento da empresa SCHEEL Serviços de Saúde Ltda para fornecimentos de profissionais habilitados em serviços de saúde se faz necessária, haja vista que estamos com demandas represadas e os profissionais apresentados pela empresa atendem nossa expectativa.

#### 3. DO OBJETO

Contratação Empresa especializada para prestação de serviços em atendimentos à saúde.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Fornecimento de Profissionais Inscritos em seus respectivos conselhos



#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ





CNPJ: 95.684.544/0001-26

10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços De imediato

#### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço 360 dias

#### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço Secretaria de Saúde

#### 5.4 Da Vigência da Contratação 360 Dias

#### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Fornecer os profissionais conforme contratualizado.

#### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dandose, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

#### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

#### 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Item	Quantidade	Profissional	Período Serviços
01	01	Enfermeiro (a)	40 h/semana
02	02	Psicólogo (a)	20 h/semanal
03	01	Fisioterapeuta	40 h/semanal





CNPJ: 95.684.544/0001-26



7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Valor Total Anual para contratação é de R\$ 191.678,76 (Cento e Noventa e um mil seiscentos e setenta oito reais e setenta e seis centavos).

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos: Não se aplica

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se Aplica

# 10.DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO Não se aplica

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

#### 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

#### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

#### 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)	
Não há riscos	Não há riscos	

#### 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

# 16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

х	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares <b>DEVERÃO ESTA DISPONÍVEIS</b> para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilo	
	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares <b>ASSUMEM CARA SIGILOSO</b> nos termos justificados no item 1 do presente relatório.	TER

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE F	RANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238
	Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
	X É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
	NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
	A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:
	18. ASSINATURAS
	Santa Maria do Oeste/PR, 15 1 08 12022.  Seinifer Imanda I. niedzzok Cindrala Karriak
	Jeinifer Amanda da Silva Andreia Kaviak Josias Gonçalves Nieduziak Diretora de Saúde Secretario de Saúde
	19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE  O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.  Santa Maria do Oeste/PR,
	Adão Santana de Lima Sec. Mun. Finanças
	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:
	<ul> <li>1 - TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;</li> <li>2 - Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;</li> <li>3 - Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;</li> <li>4 - A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;</li> <li>5 - Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda - SD;</li> </ul>
	Em <u>15/08/2022.</u>

Irene Aparecida Schmoeller Sec. Mun. Administração Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

#### ATA 020/2022

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022, CUJO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e Vinte e Dois, as oito horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 021/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Chamamento Público nº. 002/2022**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado, conforme ordem de chegada:

-ITEM 01 – ENFEMEIRO (A) 40HORAS/SEMANAIS. PROTOCOLO № 252/2022 20/06/2022 1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com o profissional Geazi Rubilar Rickli, inscrito no CPF nº 085.453.439-30, RG nº12.316.413-0, Enfermeiro inscrição COREN – PR nº 000.662.454.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamamento público nº 002/2022 e esta apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de R\$ 4.573,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e três reais) mensal, totalizando R\$ 54.876,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais).

- ITEM 02 – PSICOLOGO (A) – 1 20 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO № 252/2022 20/06/2022 1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com a profissional Fernanda Almeida Santos, inscrita no CPF nº 086.413.989-61, RG nº 10.876.790-1, Psicóloga inscrição CRP08/25722.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamamento público nº 002/2022 e esta apto a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para

FLS. 11

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensal, totalizando R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

- ITEM 03 – PSICOLOGO (A) – 2 20 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022 1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com a profissional Geovana Aparecida Camargo, inscrita no CPF nº 069.596.599-90, RG nº 10.775.000-2, Psicóloga inscrição CRP-PR 08/28586.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamamento público nº 002/2022 e esta apto a Prestação de Serviços de Psicólogo (a) 20 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensal, totalizando R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

- ITEM 04 – FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 252/2022 20/06/2022 1º Lugar - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, representada por seu representante legal Sra. Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, com o profissional Valdir Nieduziak Junior , inscrito no CPF nº 107.000.579-78, RG nº 13.029.957-1, Fisioterapeuta inscrição CREFITO-PR Nº 349100 - F.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 432, Apto 01, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamamento público nº 002/2022 e esta apto a Prestação de Serviços de Fisioterapeuta 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de R\$ 4.000,23 (Quatro mil e vinte e três centavos) mensal, totalizando R\$ 48.002,76 (Quarenta e oito mil e dois reais e setenta e seis centavos).

- ITEM 01 – ENFERMEIRO (A) – 40 HORAS/ SEMANAIS. PROTOCOLO Nº 253/2022 20/06/2022 2º Lugar - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira, Município de Pitanga - Pr, representada por sua representante legal Sra. Marlene Dasko, inscrita no CPF nº 017.375.519-42 e RG nº 7.295.890-0, com o profissional Heldelom de Paula Camelo , inscrito no CPF nº 024.082.771-67, RG nº 7.450.97, Enfermeiro inscrição COREN TO: Nº 000.366.339.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: - DASKO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 40.017.016/0001-21, localizada na Estrada Limeira, s/n, Sala 01, Saída para Limeira,

#### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Município de Pitanga - Pr, conforme as exigências do edital de chamamento público nº 002/2022 deixou de apresentar "5.1.13.1. Os licitantes deverão ainda apresentar comprovantes de residência e certidões de distribuição cível e de distribuição criminal, do fórum da justiça eleitoral da comarca de residência do (s) profissional (is) componentes da relação constante no anexo IV, sendo considerada (s) inabilitadas (s) a (as) licitante(s) cujos profissionais tenham sido condenados, por decisão transitada em julgado, nos últimos cinco anos, em ação por ato de improbidade administrativa ou qualquer outro ato lesivo à administração pública, em ação de reparação de danos por erro profissional ou, ainda, ação criminal por crime cometido no exercício da atividade profissional," (apresentou somente o comprovante de residência) observou – se que as certidões apresentadas pela Empresa Dasko Prestadora de Serviços em Saúde LTDA, do profissional em Enfermagem são certidões de pessoa jurídica e não física. Pois também observou -se que o Contrato Particular de Prestação de Serviços, apresentado pela Empresa Dasko Prestadora de Serviços em Saúde LTDA, o Profissional em enfermagem (enfermeiro) está sendo contratado como Pessoa Física e não como Pessoa Jurídica, sendo assim a empresa não esta apto a Prestação de Serviços de Enfermeiro (a) 40 hrs semanais para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com valor unitário de R\$ 4.573,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e três reais) mensal, totalizando R\$ 54.876,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais).

#### SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.

TALITA MARIA SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

JOSIAS GONÇALVES

Membro

JEROSLAVA LATZUK VOLSKI

Membro

# SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35





# ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

#### 1. TABELA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a)	1	40 Horas Semanais	R\$ 4.573,00	R\$ 54.876,00
01		1	20 Horas Semanais	R\$3.700,00	R\$ 44.400,00
02	Psicólogo (a) - 1	1		-	R\$ 44.400,00
03	Psicólogo (a) - 2	1	20 Horas Semanais	R\$3.700,00	R\$ 44.400,00
04	Fisioterapeuta	1	40 Horas Semanais	R\$4.000,23	R\$ 48.002,76

Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de junho de 2022.

GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL

T31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE L'TDA

AV SETE DE SETEMBRO 432 APT 01 CENTRO CEP 85 230-000 SANTA MARIA DO OESTE

fer.

CEP: 85.230-000

Santa Maria do Oeste-PR

E-mail: scheelservicosdesaude@gmail.com

Página 1 de 5

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA GRAZIELLE APARECIDA SCHELL

CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 1 de 4

**GRAZIELLE APARECIDA SCHELL**, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de GRAZIELLE APARECIDA SCHELL com sede à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108500521 em 09/10/2018 e no CNPJ/MF sob o número 31.727.529-0001-35, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL PASSANDO A SER: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:





# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA GRAZIELLE APARECIDA SCHELL CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 2 de 4

# SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 31.727.529/0001-35 CONTRATO SOCIAL

**GRAZIELLE APARECIDA SCHELL**, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR. CEP: 85.150-000.

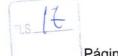
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida a atividade de ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO.

100



# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA GRAZIELLE APARECIDA SCHELL CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciará suas atividades a partir de 02/10/2018 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), divididos em 5.000, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, formado por R R\$ 5.000,00(cinco mil reais) devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	R\$	%
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL	5.000	5.000,00	100,00%
TOTAL	5.000	5.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

// 125, de 2

Página 4 de 5

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA GRAZIELLE APARECIDA SCHELL CNPJ 31.727.529-0001-35 NIRE 41108500521

folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Turvo-Pr, 01 de Fevereiro de 2021.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL CPF: 032.753.979-82

T31.727.529/0001-35

SCHEEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

AV SETE DE SETEMBRO 432 APT 01 CENTRO CEP 85 230-000 SANTA MARIA DO OESTE

for





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

	* IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 16:32 SOB N° 41209732427.

PROTOCOLO: 210254432 DE 05/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100833274. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.

NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL

ww.empresafacil.pr.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

#### SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA 1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 31.727.529/0001-35 NIRE 41209732427

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo - PR, CEP: 85.150-000.

Unica sócia da sociedade unipessoal limitada denominada SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.727.529/0001-35, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1127, Jardim Filadélfia, Turvo – PR., CEP 85.150-000, registrado o Contrato na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41209732427, resolve por este instrumeno particular, efetuar a Primeira Alteração de Contrato Social de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da sociedade unipessoal passando a ser: Avenida Sete de Setembro, 432, APT 01, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85230-000.

Turvo-Pr, 18 de Março de 2021.

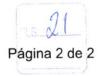
GRAZIELLE APARECIDA SCHELL CPF: 032.753.979-82

T31.727.529/0001-351

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
03275397982	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 13:38 SOB N° 20211699446.

PROTOCOLO: 211699446 DE 18/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101837141. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.

NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.

SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br for.

#### SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA 2° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 31.727.529/0001-35 NIRE 41209732427

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 22/12/1982, RG nº 7.890.526-3 SESP-PR e CPF nº 032.753.979-82, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida. 1127, Jardim Filadélfia, Centro, Turvo – PR, CEP: 85.150-000.

Unica sócia da sociedade unipessoal limitada denominada SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.727.529/0001-35, com sede e domicílio na Avenida Sete de Setembro, 432, APT 01, Centro, Santa Maria do Oeste — PR, CEP 85.230-000, registrado o Contrato na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE: 41209732427, resolve por este instrumeno particular, efetuar a Segunda Alteração de Contrato Social de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da sociedade unipessoal passando a ser: Rua José França Pereira, 710, Santo Antonio, Santa Maria do Oeste-PR, CEP: 85230-000.

Turvo-Pr, 23 de Junho de 2022.

GRAZIELLE APARECIDA SCHELL CPF: 032.753.979-82



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CAROLINA CAMPOS BOTTEGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058167/O-5, inscrito no CPF nº 06623244980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	N° do Registro	Nome
CFF	058167/O-5	CAROLINA CAMPOS BOTTEGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 20:20 SOB N° 20224153080.
PROTOCOLO: 224153080 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208094888. CNPJ DA SEDE: 31727529000135.
NIRE: 41209732427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
SCHEEL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

SEBASTIAO MOTA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO E DE SITUA ASTRAL	ÇÃO DATA DE ABERTURA 09/10/2018
NOME EMPRESARIAL SCHEEL SERVICOS DE	SAUDE LTDA		
TTULO DO ESTABELECIMENTO	) (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
ódigo e descrição da ativi6.50-0-01 - Atividades (	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de enfermagem		
66.30-5-04 - Atividade o 66.40-2-05 - Serviços de 66.50-0-02 - Atividades 66.50-0-03 - Atividades 66.50-0-04 - Atividades 66.50-0-05 - Atividades 66.50-0-06 - Atividades	e diagnóstico por imagem com uso de profissionais da nutrição de psicologia e psicanálise de fisioterapia de terapia ocupacional	de radiação ionizante, excet	
206-2 - Sociedade Empr	esária Limitada	NÚMERO COMPLEM ********	ENTO
206-2 - Sociedade Empr OGRADOURO R JOSE FRANCA PERE	esária Limitada	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	UF
206-2 - Sociedade Empr OGRADOURO R JOSE FRANCA PERE DEP 35.230-000	IRA  BAIRRO/DISTRITO	710 ********	UF
206-2 - Sociedade Empr  OGRADOURO R JOSE FRANCA PERE  CEP 85.230-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOCARLOS.CONTAE	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO BILIDADE@HOTMAIL.COM	710 ********  MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OE:	UF
206-2 - Sociedade Empr  OGRADOURO R JOSE FRANCA PERE  CEP 85.230-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOCARLOS.CONTAE  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ  ******	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO BILIDADE@HOTMAIL.COM	710 ********  MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OE:	UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R JOSE FRANCA PERE CEP 85.230-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOCARLOS.CONTAE ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO  BILIDADE@HOTMAIL.COM	710 ********  MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OE:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 08:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Município de Santa Maria do Oeste

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO , TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

## **NEGATIVA**

**IMPORTANTE:** 

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZEND MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE AT 01/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 03 de Agosto de 2022

**NEGATIVA Nº: 219/2022** 

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH82QEMX54XJ4UUX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54704	31.727.529/0001-35		

#### **ENDEREÇO**



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 710 - SANTO ANTONIO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

#### **CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de enfermagem, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços d diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profission da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de psicologia e psicanálise

#### PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO PITANGA/PR - 85200000

TITU

HELIO BARBO

JURAMENTADOS

FABRICIO BARBOSA RIBAS JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA ANTONIO MARCOS PEREIRA

## Certidão Negativa PARA FINS GERAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECU-PERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 31.727.529/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 07 de Junho de 2022, 13:26:44

HELIO BARBOSA RIBAS

15.27



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 31.727.529/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:13:25 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022. Código de controle da certidão: **27A1.859B.C30E.1E7B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1000



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026948794-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.727.529/0001-35

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

1000



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

31.727.529/0001-35

Razão Social: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Endereço:

AV SETE DE SETEMBRO 432 APTO 01 / CENTRO / SANTA MARIA DO

OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902292058911234

Informação obtida em 15/08/2022 08:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.727.529/0001-35 Certidão n°: 17466317/2022

Expedição: 01/06/2022, às 14:31:51

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SCHEEL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.727.529/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Internet (http://www.tst.jus.br).

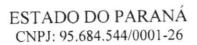
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Joen Marie M

# Município de Santa Maria do Oeste



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

#### **DECRETO Nº 021/2022**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

1) TALITA MARIA SOARES

CPF: 048.983.749-21

2) JEROSLAVA LATZUK VOLSKI

CPF: 870.435.999-20

3) JOSIAS GONÇALVES

CPF: 557. 599. 719 - 72

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. TALITA MARIA SOARES.

- Art. 2° Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.335.649-86.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal



#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 021/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

- 1) TALITA MARIA SOARES CPF: 048.983.749-21
- 2) JEROSLAVA LATZUK VOLSKI CPF: 870.435.999-20
- 3) JOSIAS GONÇALVES CPF: 557. 599. 719 72

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.335.649-86.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

> Publicado por: Marcos Antonio de Lima Código Identificador: EEB24A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



#### Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 89/2022



				Página:
Solicitação — Número	Ties			
U (2000)	Tipo	1	Emitido em	Quantidade de itens
89	Contratação de Serviço		15/08/2022	4
Solicitante —			Processo Gerado —	
Código Nom			Número	
112381-5 JOS	SIAS GONÇALVES		0/2022	
Local —		/1		
29 GA	BINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão ———		1		
13 SECRE	TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de paga	V 121			
Descrição			Tipo	
CONFORME A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇ	CÃO DA NOTA FISCAL		
Entrega —	THE WAS TO BE SELVINGOU EXITIED WITH	AC BA NOTA I BOAL	Depósito bancário	
Local			Prazo	
			Dias	

#### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

#### Justificativa.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE SE FAZ NECESSÁRIA, HAJA VISTA QUE ESTAMOS COM DEMANDAS REPRESADAS E OS ATENDIMENTOS QUE SERIAM ELETIVOS ESTÃO SE TORNANDO TODOS DE URGÊNCIA.

Código	Nome		Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
012088	ENFERMEIRO (A) 40 H/SEMANA		UN	12,00	4.573,00	54.876,00
012089	PISICÓLOGO (A) - 1		UN	12,00	3.700,00	44.400,00
	20 H/SEMANA					
012090	FISIOTERAPEUTA 40 H/SEMANA		UN	12,00	4.000,23	48.002,76
012126	PISICOLOGO (A) - 2		UN	12,00	3.700,00	44.400,00
	20 H/SEMANA	1				
					TOTAL	191.678,76
				T	OTAL GERAL	191.678,76



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/07/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

Valor autorizado

Valor atualizado Líquido empenhado

804.408,84

804,408,84

586.591,16 Saldo atual

Página 1

804.408,84

586.591,16 586.591,16

213.494.98

373.096,18 586.591,16

791,000,00	0.00	00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saúde	04480 F
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00
1.391.000,00	600.000,00	5 Alenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	10.301,1001,2075
1.391.000,00	600,0000,000	CIPAL DE SAUDE	002 FUNDO MUNICI
1.391.000,00	600,000,00	NICIPAL DE SAÚDE	13 SECRETARIA MUN

Critérios de seleção: Data do cálculo: 19/07/2022 Orgão entre: 13 e 13 Ordem: 075 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00 Fonte de recurso entre: 00000 e 00494

03150

П

00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total Geral

600.000,00 600,000,00

1.391.000,00 600,000,00

804.408,84 226.903.82 577,505,02



E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03320 03310

E 00303 0303/01/02/00/00 Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Total Geral

550.000,00

500,000,00 450,000,00 50.000,00

461.674,28

421.532.11 40, 142, 17

28.467,89 38.325,72

9.857,83

200.000,00 350.000,00

550.000,00

500.000,00

461.674,28

38.325,72

Página 1

Calculado em: 19/07/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET.)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	550,000,00	500.000,00	461.674,28	38.325,72
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	550.000,00		461.674,28	38.325,72

Critérios de seleção: Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303 Data do cálculo: 19/07/2022 Orgão entre: 13 e 13

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Con dora ORE DR 032004/01
COPE 036 934.189-03

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

Manage of the second se

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO." O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da inexigibilidade, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Santa Maria do Oeste – PR, 15 Agosto de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26



# PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório de nº 122/2022, e Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, que visa a solicitar a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PAISCÓLOGO(A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO", de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sr. Josias Gonçalves, MD. Secretário Municipal de Saúde, em data de 15 de Agosto de 2022, tendo sido deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 15 de Agosto de 2022.

Consta da justificativa às fls., a sugestão de contratação de SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede à José de França Pereira, nº 710, Santo Antonio, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr...

Ainda, o valor que foi cotado para acompanhamento e sugerido é de R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) anual.

Justifica-se, de conformidade com o disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.







CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. em data de 04 de Julho de 2022, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda reprimida de serviço de saúde, há que se considera, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Em suma, para a contratação de serviços de saúde, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados.

Tal situação, sob um certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25 da Lei n° 8.666/93, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento — ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. Todavia, tal situação deve ser <u>"objetivamente evidenciada e comprovada de modo inquestionável"</u> (grifo nosso), pela autoridade competente. Portanto, configurada a inviabilidade de competição no caso concreto, bem assim a adequação legal do procedimento, de rigor reconhecer a possibilidade de realização do credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n 8.666/93, permitindo-se a contratação de todo e qualquer interessado que atenda aos requisitos/exigências edilícias, bem como anua com os valores fixados prévia e unilateralmente pela Administração para contraprestação dos serviços a serem executados.

Ls. 39



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 25, II, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; "Art. 25.- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial."

Sendo assim, após o presente Parecer, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Assessoria, opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a consequente publicação conforme preconiza o art. 26 da Lei de Licitações.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 15 de Agosto 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Juridico





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

#### **GABINETE DO PREFEITO**

# DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 122/2022** 

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Empresa SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede e domicilio na Rua José de França Pereira, nº 710, Santo Antônio, Município de Santa Maria do Oeste – PR, para a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

Assim, com base no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 15 de Agosto de 2022.

Oscar Delgado Prefeito Municipal





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

#### **GABINETE DO PREFEITO**

# DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**REFERENTE**: Processo Licitatório n.º 122/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede e domicilio na Rua José de França Pereira, nº 710, Santo Antônio, Município de Santa Maria do Oeste - PR

VALOR TOTAL: R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR	VALOR TOTAL 12 (DOZE)
	,			UNIT.	MESES
01	ENFERMEIRO (a)	1	40 HORAS	R\$	R\$ 54.876,00
			SEMANAIS	4.573.00	
02	PSICOLOGO (a) 1	1	20 HORAS	R\$	R\$ 44.400,00
			SEMANAIS	3.700,00	
03	PSICOLOGO (a) 2	1	20 HORAS	R\$	R\$ 44.400,00
			SEMANAIS	3.700,00	
04	FISIOTERAPEUTA	01	40 HORAS	R\$	R\$ 48.002,76
			SEMANAIS	4.000,23	
VALOR					
TOTAL					R\$ 191.678,76

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022.

Santa Maria do Oeste, 15 de Agosto de 2022.

Oscar Delgado **Prefeito Municipal** 

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

# [FLS. 42]

## LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: PROCESSO N.º 122/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Empresa SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede e domicilio na Rua José de França Pereira, nº 710, Santo Antônio, Município de Santa Maria do Oeste – PR, para a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

Assim, com base no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 15 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

# GABINETE DO PREFEITO

# DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**REFERENTE**: Processo Licitatório n.º 122/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n°. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede e domicilio na Rua José de França Pereira, nº 710, Santo Antônio, Município de Santa Maria do Oeste – PR

VALOR TOTAL: R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	ENFERMEIRO (a)	1	40 HORAS SEMANAIS	RS 4.573.00	R\$ 54.876,00
02	PSICOLOGO (a) 1	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
03	PSICOLOGO (a) 2	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
04	FISIOTERAPEUTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,23	R\$ 48.002,76
VALOR TOTAL			•	•	R\$ 191.678,76

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022.

Santa Maria do Oeste, 15 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

> Publicado por: Eliane Código Identificador:83C973FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2022. Edição 2584 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/







Voltar

etalhes processo licitatório	Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	122	
	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	
Dotação Orçamentária*	1300210301100120803390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	191.678,76	
Data Publicação Termo ratificação	15/08/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Data da Abertura das Propostas	Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Data da Abertura das Propostas		0
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	0

CPF: 10149650981 (Logout)



CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

# CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2022

Que fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR e de outro lado a empresa SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede e domicilio na Rua José de França Pereira, nº 710, Santo Antônio, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representada pelo Senhora Grazielle Aparecida Scheel, inscrita no CPF nº 032.753.979-82 e RG nº 7.890.526-3, partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

# Clausula Primeira: Do Objeto

É objeto do presente contrato, a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.". pelo período de12 meses conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	ENFERMEIRO (a)	1	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.573.00	R\$ 54.876,00
02	PSICOLOGO (a) 1	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
03	PSICOLOGO (a) 2	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
04	FISIOTERAPEUTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,23	R\$ 48.002,76
VALOR TOTAL					R\$ 191.678,76

Para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### Parágrafo Primeiro:

O serviço a ser prestado, será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município aprovado pelas autoridades competentes, inexigibilidade nº 011/2022 e anexos.

# Clausula Segunda: Do Valor

Fica o valor para a contratação objeto do presente contrato um total global de R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

#### Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá a vigência de 12 (<u>Doze</u>) meses iniciando-se na presente data, com prazo final em 15/08/2023.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

# Parágrafo Primeiro:

Jahr

and the second



CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 46

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura deste instrumento.

#### Parágrafo Segundo:

A vigência acima constante poderá ser prorrogada, com base no disposto no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

## Cláusula Quarta: Da Execução do Objeto

O proponente vencedor ficará obrigado a prestar serviços constantes no objeto desta Licitação imediatamente após a assinatura do contrato.

Os serviços serão prestados através de prestação de serviço de forma presencial junto ao junto a Atenção Básica (PSFs) e Pronto Atendimento Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, sempre que se fizer necessário.

É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a realização do objeto ora licitado, bem como com taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

#### Clausula Quinta: Das Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

Os pagamentos serão feitos em, até 30 (trinta) dias, subsequentes aos serviços prestados.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

# Clausula Sexta: Rescisão do Contrato

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### Clausula Sétima: Penalidades

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I Advertência;
- II Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.
- III Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV Declaração de Inidoniedade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

Clausula Oitava: Dos Casos Omissos

Jah



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### Cláusula Nona: Das Fontes de Recursos.

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos proveniente de dotações consignadas no orçamento vigente.

ÓRGÃO	13 – Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE	002 – Fundo Municipal de Saúde			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.1001.2075			
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atenção Básica – Recursos Fundo a Fundo			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica			
	04480 – 00493 – Emendas Parlamentares - Saúde			
	03150 - 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			
	Públicos de Saúde			
ÓRGÃO	13 – Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE	002 – Fundo Municipal de Saúde			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.1001.2080			
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atenção Básica – Recursos Fundo a Fundo			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			
	Jurídica			
	03310 - 00000 - Recursos Ordinários (livres)			
	03320 - 00303 -Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -			
	15%)			

#### Cláusula Décima: Do Gestor

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF sob. n° 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

# Cláusula Décima Primeira: Da Fraude e da Corrupção

- I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja

A.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

HS 48

impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### Cláusula Décima Segunda: Foro

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, em três vias de igual forma e teor.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Agosto de 2022.

Contratante:

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

0.000

Eliane de Faria Rodrigues

RG: 11.046.544-0 CPF: 101.496.509-81 Contratado:

SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Fernando Lopes RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 195/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO

Contratada: SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede e domicilio na Rua José de França Pereira, nº 710, Santo Antônio, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: ""CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.",

pelo período de 12 meses conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	ENFERMEIRO (a)	1	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.573.00	R\$ 54.876,00
02	PSICOLOGO (a) 1	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
03	PSICOLOGO (a) 2	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
04	FISIOTERAPEUTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,23	R\$ 48.002,76
VALOR TOTAL					R\$ 191.678,76

Para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde

- Valor total global de R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 16 de Agosto de 2022.

Vigência:15/08/2022.

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO

Contratada: SCHELL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 31.727.529/0001-35, com sede e domicilio na Rua José de França Pereira, nº 710, Santo Antônio, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: ""CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, ENFERMEIRO (A), PSICOLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.", pelo período de 12 meses conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	ENFERMEIRO (a)	1	40 HORAS SEMANAIS	RS 4.573.00	R\$ 54.876,00
02	PSICOLOGO (a) 1	1	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.700,00	RS 44.400,00
03	PSICOLOGO (a) 2	1	20 HORAS SEMANAIS	RS 3.700,00	R\$ 44.400,00
04	FISIOTERAPEUTA	01	40 HORAS SEMANAIS	RS 4.000,23	R\$ 48.002,76
VALOR TOTAL					R\$ 191.678,76

Para atuar em serviços de escala conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde

- Valor total global de R\$ 191.678,76 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 16 de Agosto de 2022. Vigência:15/08/2022.

> Publicado por: Eliane Código Identificador: AFAEDAC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2022. Edição 2585 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/